



MULT - SAI : LTDA.

CONCURSO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO RESULTADO Nº 002/2007.

MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria et Informática Ltda., empresa especializada em recursos humanos, com sede à Pça. Cristo Rei, 216-A, 1º Andar – Centro, Currais Novos/RN., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.115.130/0001-44 e Registro no Conselho Regional de Administração – CRA/RN nº PJ-260, responsável pelo Concurso Público Municipal realizado pela Prefeitura Municipal de Acari/RN, em data de 16 de setembro de 2007, através do seu representante legal, em cumprimento ao Princípio Constitucional da Formalidade, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a interposição recursos abaixo especificados, **RESOLVE:**

Primeiro - INDEFERIR os recursos interpostos por **Carlito Grazianne de Medeiros - Insc. 5557, Túlio Gabriel Dantas Cortês - Insc. 5461, Adriana Dias Baracho de Lima – Insc. 6111 e Josinaldo Rildo Félix – Insc. 5708**, por estarem em desacordo com o disposto nos subitens 5.4.2, 5.4.5 e 5.4.7 do Edital do Concurso.

...

5.4.2 - O recurso, em formulário específico datilografado ou digitado, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso e entregue na sede da Prefeitura Municipal ou ser enviado por e-mail;

...

5.4.5 - Só será aceito recurso relativo a questões nos dias dispostos no subitem 5.4.1 deste Edital;

...

5.4.7 - Não serão deferidos recursos extemporâneos para questão, ou seja, após o prazo estipulado neste Edital.

Segundo – Declarar PROCEDENTE o recurso interposto por:

2.1 - **Sandra Gomes de Macedo – Insc. 6105**, de conformidade com a reavaliação dos títulos apresentados e as disposições da alínea “d” do subitem 3.1 do Edital do Concurso.

3.1 - ...

d) não serão cadastrados os títulos que não dispuserem em seu texto, a carga horária informada originalmente e tenham estrita relação com o cargo concorrido - vide alínea “h” deste item;

Observação: Títulos apresentados sem a carga horária expressa.

2.2 - **Maria da Conceição Silva Pereira**, face a constatação de erro na sua idade aposta na ficha de inscrição, conforme anexos.

Terceiro - Declarar **IMPROCEDENTE** os recursos interpostos por:

3.1 - **Robson Cláudio Alves de Souza – Insc. 6158**, de conformidade com as disposições da alínea “i” do subitem 3.1 do Edital do Concurso.

3.1 - ...

i) só serão cadastrados certificados de conclusão de cursos extra-curriculares e de formação continuada que guardem estrita relação com a formação do candidato;

Observação: O título questionado corresponde à formação de Auxiliar de Enfermagem e não extra-curricular.

3.2 – **Tereza Cristina dos Santos Medeiros – Insc. 5659**, de conformidade com a correção do resultado da mesma, constatando-se que está absolutamente correto.

Quarto - ENCAMINHAR o presente Edital à Prefeitura Municipal de Acari/RN.

Currais Novos/RN., aos 05 de outubro de 2007.

Mário Venancio Dantas
Sócio-Gerente